



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.304, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação e do Cancelamento de dotações, no valor de até R\$ 670.424,48 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com as seguintes especificações:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPTO DE ESPORTES

PROJETO: 27.812.27011-271 – REFORMA/CONSTR GINÁSIOS E CANCHAS ESPORT

CONTA/ELEMENTO: 0810 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F RECURSO: 3-1-817 – CR 336190-MODERNIZ QUADRA ESPORTIVA – EX CORR

VALOR: R\$ 146.250,00 (excesso de arrecadação)

F RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 3.750,00 (cancelamento)

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1111 - 3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES



Município de Capanema - PR

F RECURSO: 3-1-325 – CV 281/09-MIN SAÚDE-MEDICAMENTOS – EXERC
CORR

VALOR: R\$ 2.203,58 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 - DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-202 – PATRULHA MECANIZADA

CONTA/ELEMENTO: 1386 – 4.4.20.93.00.00 –INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 3-3-799 – CR 280106-PATRULHA MECANIZADA-EX
ANTERIOR

VALOR: R\$ 378,77 (cancelamento)

FONTE RECURSO: 3-1-799 – CR 280106-PATRULHA MECANIZADA-EX
CORRENTE

VALOR: R\$ 357,74 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 - DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-202 – PATRULHA MECANIZADA

CONTA/ELEMENTO: 1390 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIP E MAT PERMANENTE

FONTE RECURSO: 3-1-816 – CR 332669-PATRULHA MECANIZADA-EX
CORRENTE

VALOR: R\$ 117.000,00 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 - DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-209 – INCENTIVO A AGROIND E FRUTICULTURA

CONTA/ELEMENTO: 1410 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIP E MAT PERMANENTE

FONTE RECURSO: 3-1-814 – CR 329467-MAQ EQUIP PROD FAMILIAR-EX
CORR

VALOR: R\$ 250.000,00 (excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 3-1-815 – CR 321693-MOVEIS E EQUIPAMENTOS-EX
CORR

VALOR: R\$ 141.483,23 (excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX
CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (cancelamento)



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 11.01 – DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIVIDADES DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 1621 - 3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 249,19 (cancelamento)

FONTE RECURSO: 3-3-795 – CV 38/07-FIA-CRIANÇA ADOLESC – EXERC ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.219,19 (cancelamento)

FONTE RECURSO: 3-1-795 – CV 38/07-FIA-CRIANÇA ADOLESC – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 532,78 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - MDS

CONTA/ELEMENTO: 1638 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3-1-769 – IGD/BOLSA FAMÍLIA – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 1.500,00 (cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1639 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAG DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 3-1-769 – IGD/BOLSA FAMÍLIA – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 500,00 (cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 670.424,48

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação e do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 - DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-202 – PATRULHA MECANIZADA

CONTA/ELEMENTO: 1390 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 3-3-799 – CR 280106-PATRULHA MECANIZADA-EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 378,77

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 - DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-209 – INCENTIVO A AGROIND E FRUTICULTURA

CONTA/ELEMENTO: 1400 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.750,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 11.01 – DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIVIDADES DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 1630 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 3-3-795 – CV 38/07-FIA-CRIANÇA ADOLESC – EXERC ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.219,19

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 249,19

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - MDS

CONTA/ELEMENTO: 1670 - 3.3.90.36.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA FÍSICA

FONTE RECURSO: 3-1-769 – IGD/BOLSA FAMÍLIA – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00



Município de Capanema - PR

TOTAL DE CANCELAMENTOS	R\$ 12.597,15
Excesso Arrecadação - Fonte 799 - 1325.01.99.67.00	R\$ 357,74
Excesso Arrecadação - Fonte 325 - 1325.01.03.01.21	R\$ 2.203,58
Excesso Arrecadação - Fonte 795 - 1325.01.99.55.00	R\$ 532,78
Excesso Arrecadação - Fonte 814 - 2471.99.99.44.00	R\$ 250.000,00
Excesso Arrecadação - Fonte 815 - 2471.99.99.45.00	R\$ 141.483,23
Excesso Arrecadação - Fonte 816 - 2471.99.99.46.00	R\$ 117.000,00
Excesso Arrecadação - Fonte 817 - 2471.99.99.47.00	R\$ 146.250,00
TOTAL DE EXCESSO	R\$ 657.827,33

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de outubro de 2010.

Milton Kafer
Prefeito Municipal

Dalmir Rubens Rahmeier
Secretário de Administração